

RESOLUÇÃO Nº 1712/2021 - CONSU, de 14 de outubro de 2021.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE *PROFESSOR HONORIS CAUSA* AO PROFESSOR DOUTOR PETER MICHAEL ROSSET.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 07554891/2021 e a justificativa apresentada pelo Presidente do Colegiado,

Considerando a parceria firmada entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE) e o El Colegio de La Frontera Sur (ECOSUR), Instituição de Ensino Superior e Centro Público de Investigação Científica Mexicana, por meio de Termos de Cooperação Internacional (TCI), em 2016, que resultou na vinda do Prof. Peter Michael Rosset para UECE;

Considerando as contribuições do Prof. Peter Michael Rosset ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UECE, como Professor Efetivo e Pesquisador Visitante (Bolsista Sênior) por meio de Cooperação com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap);

Considerando a importância do Projeto de Pesquisa Escolas do Campo, a Metodologia “de Camponês a Camponês” e a Territorialização da Agroecologia: Projeto Piloto de Pesquisa-Ação, realizada pelo Prof. Peter Michael Rosset na UECE, no Município de Monsenhor Tabosa, Ceará;

Considerando a relevante e vasta produção científica de impacto internacional, do Prof. Peter Michael Rosset que lhe resultaram no recebimento da distinção de Pesquisador Nacional Emérito, a mais alta distinção no Sistema Nacional de Pesquisadores (SNI) do Conselho Nacional da Ciência (CONACYT) no México;

Considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário (CONSU) em sessão realizada nos dias 01, 07 e 14 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgado ao Professor Doutor **PETER MICHAEL ROSSET** o Título Honorífico de *Professor Honoris Causa* da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - O agraciado deverá ser informado sobre a concessão do título, sendo-lhe remetida cópia desta Resolução.

Art. 3º - A outorga do título honorífico de que se trata far-se-á em sessão solene do Conselho Universitário, a ser oportunamente concertada com o homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE